

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 21/2012

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja concedida a isenção do IPTU do ano de 2012 aos comércios com endereço na Rua Antonio Ferreira de Almeida.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de medida compensatória, a pedido dos comerciantes que se sentiram prejudicados pela interdição parcial da Rua Antonio Ferreira de Almeida, incidindo drasticamente no fluxo de caixa de cada estabelecimento comercial.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de março de 2012.

Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expedito)
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

Joanópolis, 23 de março de 2012.

Ofício Gab. nº 181/2012
Ref.: Indicação 21/2012 -LMC

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção à Indicação em epígrafe, informo que verificaremos a viabilidade da mesma junto ao órgão competente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis